

PORTARIA Nº 173/2025 de 17/07/2025. Art. 1º INTERROMPER o regime de Teletrabalho da servidora MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE, matrícula nº 54185477/2, a partir de 01/08/2025, conforme Processo nº E-2025/3020048. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1222517

PORTARIA Nº 175/2025 de 17/07/2025. Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei nº 9.625/2022, ao servidor com vigência da data do requerimento, conforme processo nº E-2025/3022427 e o anexo abaixo:

MAPA DE TITULAÇÃO-SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
16/07/2025	RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA	57222848/1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS B	20%

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1222531

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 39/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2025/3025018, de 16/07/2025.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

96101-11.122.1297.833810 33.90.39 - Serviço PJ	R\$ 3.500,00
--	--------------

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 90 (noventa dias), contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222462

DIÁRIA

PORTARIA N.º 38/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3023684, de 16/07/2025.

RESOLVE:
I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria Geral do Núcleo, a viajar no trecho de Belém/Altamira/Belém, no período de 17 a 21 de julho de 2025, a fim de realizar entregas motos aos mototaxistas beneficiados pela linha de crédito 205 Mototaxista Pai D'égua do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 1.293,03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222426

PORTARIA N.º 37/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3017996, de 15/07/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria Geral do Núcleo, a viajar no trecho de Belém/Marabá/São Geraldo do Araguaia/Pau D'arco/Conceição do Araguaia/Marabá/Belém, no período de 11 a 15 de julho de 2025, a fim de realizar entregas aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 1.293,03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222411

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0470/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2934160 de 03/07/2025 – SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 21/07/2025 a 19/08/2025, referente ao triênio 11/01/2010 a 10/01/2013 (1º ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1222583

ERRATA

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 1216390, publicada no Diário Oficial Nº 36.285 de 03 de julho de 2025, referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2024:

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Acará - CNPJ 05.196.548/0001-72;
Leia-se: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - CNPJ nº 01.612.360/0001-07.

Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1222439

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 010/2024 - CP Nº 20/2023

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Lucena Infraestrutura Ltda - CNPJ 03.992.929/0001-32
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CAPIM. NESTE ESTADO, LOTE 04.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência do contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026
Data da Assinatura: 15/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1222726

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0469/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3026270, de 16/07/2025 – DIPOC/SEOP;